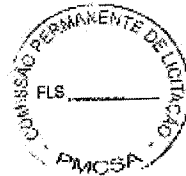




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/FMS/2017

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao Pregão Presencial n.º 011/FMS/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, n.º 03, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP: 55.660-000, Fone (81) 3252-6022, representada por seu sócio administrador, o **Sr. Jonas Alvarenga da Silva**, brasileiro, casado, Economista, portador da cédula de identidade n.º 1.342.333. - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.610.424-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 0258/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **01 de fevereiro de 2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo visando à **reapctuação contratual referente ao montante A**.

Considerando que o **contrato n.º 023/FMS/2017** foi celebrado em 01 de setembro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 01 de setembro de 2021, no **valor inicial de R\$ 7.539.992,04 (sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos)** e atual com reajuste nos **montantes "A" e "B"** é a importância de **R\$ 7.895.330,40 (sete milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos)**.

Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

ADLIM-TERCEIRIZAC  
AO EM SERVICOS  
LTDA:11436813000145

Asserção digitalmente por ADLIM-TERCEIRIZACAO EM SERVICOS  
LTDA:11436813000145  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Bezerros, OU=AC SOLUTI Multi  
VI, OU=19722509182, OU=Presencial, OU=Certificao PJ A1,  
CN=ADLIM-TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA:11436813000145  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021 04 08 14:39:36-0300  
Ext Reader Verão 10.1.0

Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Queiroz, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54515-020  
Telefone/Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a previsão contratual de manutenção do equilíbrio econômico financeiro e de reajustamento dos preços, constante na Cláusula Nona, que permite que o Contrato seja reajustado para a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, através do realinhamento de preço da remuneração dos obreiros sobre o Montante "A", conforme prescreve a Lei nº 12.525/2003.

Considerando o artigo 2º, parágrafo 1º e o artigo 5º da Lei nº 12.525/2003, que determinam que nos serviços em que haja contratação de mão-se-obra com dedicação exclusiva, as planilhas de composição de custos contemplarão os montantes "A" e "B", sendo que o montante "A" será reajustado no mesmo período e percentual fixados nas Normas Coletivas de Trabalho da respectiva categoria; enquanto que o montante "B", obedecida a periodicidade estabelecida no artigo 5º, será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato seguirá o percentual equivalente a 3,93% (três vírgula noventa e três por cento) referente a prestação do serviço de supramencionado, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho, a qual estipula o reajuste solicitado sobre o Montante "A".

Considerando que o valor do aludido contrato após o pedido de reajuste elaborado pela prestadora do serviço, no que diz respeito ao montante "A", atualizado, é a quantia de **R\$ 8.220.796,56 (oito milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 2º, parágrafo 1º e o artigo 5º da Lei nº 12.525/2003 e alterações, notadamente ante à **Comunicação Interna n.º 0258/2021**, datada de 01 de janeiro de 2021, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a **reapctuação Contratual do Montante "A" no percentual equivalente a 3,93 % (três vírgulas noventa e três por cento)**, passando o valor do contrato a ser de **R\$ 8.220.796,56 (oito milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

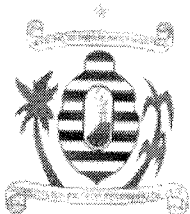
#### CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

**ADLIM-TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA:**  
11436813000145

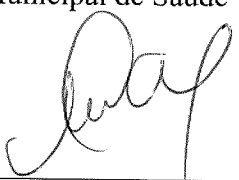
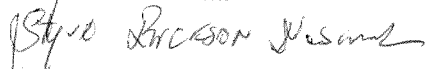
Assinado digitalmente por  
ADLIM-TERCEIRIZACAO EM SERVICOS  
LTDA:11436813000145  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Bezerros,  
OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=18977292000182, OU=Presencial,  
OU=Certificado PJ A1,  
CN=ADLIM-TERCEIRIZACAO EM SERVICOS  
LTDA:11436813000145  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.04.08 11:40:07-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de fevereiro de 2021.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>CONTRATADA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.</b> ADLIM-TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA. 11436813000145 <small>Assinado digitalmente por ADLIM-TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA:11436813000145 DN: Q=BR, O= CP-Brasil, S=PE, L=Bezerros, OU=AC-SOLUTI Multipla v5, OU=18977292000182, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=ADLIM-TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA:11436813000145 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2021.04.08 11:13:56-03'00" Foxit Reader Versão: 10.1.0</small>
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 057.733-914-14	<b>TESTEMUNHA:</b> Lucineide Maria da Cunha CPF (MF): 027.023.104-86

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/FMS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/FMS/2017 – Pregão Presencial nº 011/FMS/2017 - Natureza do Objeto:** Repactuação contratual - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Repactuação Contratual do Montante “A” no percentual equivalente a 3,93 % (três vírgulas noventa e três por cento), passando o valor do contrato a ser de R\$ 8.220.796,56 (oito milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. **Empresa:** **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.436.8013/0001-45 com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 03 – São Sebastião – Bezerros/PE – CEP: 55660-000 - **Valor Total R\$: 8.220.796,56**  
**Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de fevereiro de 2021.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**ADD37E7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2021. Edição 2818  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>